

*Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.*

Volume: 10

Número: 402

28/04/2026

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 24.04.2026

### ATO PGJ, DE 2026

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público a se ausentarem de suas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça no período de 24 a 26 de junho de 2026, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem do XVI Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, promovido pela Associação Mineira do Ministério Público, na cidade de Ouro Preto-MG.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 25.04.2026

### EDITAL (2ª Publicação)

Lista Sêxtupla para o Preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, I, e 108, da Lei Complementar nº 34/94, torna público que estão abertas as inscrições para a formação de lista sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício nº 163/GAPRE/2026. A inscrição deverá atender ao previsto no artigo 94 da Constituição Federal e deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste edital. Será considerado válido o requerimento encaminhado por meio do endereço eletrônico conselho@mpmg.mp.br, até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

## [AVISO CONJUNTO PGJ CGMP Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2026](#)

Avisa sobre a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de atuação integrada entre as unidades com atribuição no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e aquelas com atuação nas áreas cível e de família, com vistas à qualificação da resposta institucional e à proteção efetiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos da Recomendação de Caráter Geral nº 3/2025.

## [AVISO CONJUNTO PGJAA DG Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

“Dispõe sobre o expediente nos órgãos e dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no dia 1º de maio (Dia do Trabalho).”

## [RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Altera a Resolução PGJ nº 19, de 25 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a reorganização das Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

# LEGISLAÇÃO ESTADUAL

## [AVISO CONJUNTO TJMG CGJ Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Avisa sobre a implantação do sistema eproc para a tramitação de feitos de natureza criminal e infracional nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

## [LEI Nº 25.825, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Dispõe sobre a oferta de ingressos gratuitos para partidas esportivas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial.

## [LEI Nº 25.826, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Acrescenta inciso ao art. 5º da Lei nº 23 366, de 25 de julho de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

## [LEI Nº 25.827, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Altera a Lei nº 14.386, de 29 de outubro de 2002, que institui o instante cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino.

## [LEI Nº 25.828, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais.

## [LEI Nº 25.830, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Altera a Lei nº 14.533, de 27 de dezembro de 2002, que institui política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença.

## [PORTARIA DF Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2026](#)

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do expediente forense externo na Comarca de Campina Verde/MG durante o período de transferência das instalações para o novo prédio do Fórum e dá outras providências.

## [PORTARIA DF Nº 11, DE 7 DE ABRIL DE 2026](#)

Revoga a Portaria da Direção do Foro nº 10/2026, que disciplinava a suspensão do expediente forense na Comarca de Barroso/MG.

### [PORTARIA DF Nº 3.753, DE 23 DE ABRIL DE 2026](#)

Disciplina a suspensão dos prazos e do expediente forense externo/atendimento ao público na Comarca de Vespasiano - MG durante o período de transferência das instalações para o novo prédio do Fórum e dá outras providências.

### [PORTARIA TJMG Nº 7.582, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Altera a Portaria da Presidência nº 7.129, de 25 de março de 2025, que "Dispõe sobre a expansão da atuação do Núcleo de Justiça 4.0 - Cível na Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".

### [PORTARIA TJMG Nº 7.583, DE 22 DE ABRIL DE 2026](#)

Altera a Portaria da Presidência nº 7.203, de 28 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a atuação do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial na Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### [PORTARIA GM/MMA Nº 1.666, DE 27 DE ABRIL DE 2026](#)

Estabelece as regras e restrições aplicáveis às espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos".

### [PORTARIA GM/MMA Nº 1.667, DE 27 DE ABRIL DE 2026](#)

Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos".

**IMPORTANTE:** Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.